e) Os monta carros deverão ser devidamente homologados e obedecer às directivas europeias e legislação em vigor;

f) As características dos monta carros a instalar deverão garantir, em períodos de maior procura, a adequada resposta do parque, evitando interferências com a circulação no arruamento que serve o mesmo;

g) Os monta carros, quando a cabine seja fechada, deverão incluir sistemas de segurança na protecção contra incêndios, de acordo com legislação em vigor e na protecção de CO2, prevendo a existência de sensores que impeçam o fecho da cabine sem prévia confirmação de que o motor esteja desligado;

h) Deverá ainda ser previsto circuito eléctrico de emergência que assegure, em menos de 30 segundos, o correcto funcionamento do monta carros.

ANEXO VIII

Instalação de paineis fotovoltaicos

A instalação dos painéis solares e fotovoltaicos deverá observar as seguintes condições

1 — Os painéis serão preferencialmente instalados nas coberturas dos edifícios;

2 — Em caso algum poderá ser ocupado mais de 50 % da área de cobertura;

3 — Os afastamentos ao limite das fachadas da edificação serão sempre > ou = 1,5 metros;

4 — Os painéis devem ser colocados com a mesma inclinação da cobertura ou próximo dela;

5 — No caso de coberturas planas a instalação deve ser recuada em relação a todas as fachadas do valor correspondente à altura dos painéis depois de instalados, não devendo esta ser superior ao valor da platibanda;

6 — A instalação dos painéis deverá acautelar o eventual efeito reflector da luz nas construções vizinhas, devendo a inclinação prevenir esse efeito;

7 — A instalação dos painéis solares deve obedecer ao disposto na legislação aplicável, nomeadamente Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de Abril, e Decreto-Lei n.º 80/2006, de 4 de Abril.

Mais faz público que o mencionado Regulamento se encontra em apreciação pública, durante trinta dias, a contar da publicação deste edital, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *Isaltino Morais.*

203340815

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 12459/2010

Lista unitária de ordenação final

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro de 9 de Junho de 2010, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento n.º 12/2009, que se transcreve, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior, da carreira de técnico superior, da área de museologia, previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano de 2009 e 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do aviso n.º 5819/2010, publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 55, de 19 de Março de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º António Sérgio de Oliveira Mendonça Dias — 17,75 valores.

9 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira.*

303369644

MUNICÍPIO DE PENELA

Aviso n.º 12460/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um lugar de assistente operacional (referência A).

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal referente a um posto de trabalho de Assistente Operacional (Telefonista), aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 6, de 11 Janeiro de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início a 02 de Junho de 2010, com Dália Cristina Monteiro Berardo, com a posição remuneratória 1 e com o nível remuneratório 1, a que corresponde a remuneração base de 475,00€.

Município de Penela, 08 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

303372681

Aviso n.º 12461/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de vários postos de trabalho (referência C).

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal referente a um posto de trabalho de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 6, de 11 de Janeiro de 2010, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com início a 04 de Junho de 2010, com Ricardo José Pedro do Rosário, com a posição remuneratória 1 e com o nível remuneratório 1-2, a que corresponde a remuneração base de 518,35€.

Município de Penela, 08 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio.*

303372698

MUNICÍPIO DE PINHEL

Aviso n.º 12462/2010

Alteração da Composição do Júri

Para os devidos efeitos torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 20.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e em cumprimento do seu artigo 21.º, determinei, por meu despacho de 14 de Junho, de 2010, a alteração do Júri do Procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 7224/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril, cuja nova composição a seguir se indica:

Presidente — Alfredo Manuel dos Santos — Coordenador Técnico

Vogais efectivos — Amélia Maria Coelho D. Valentim — Coordenador Técnico, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Estela Maria Simões — Técnica Superior

Vogais suplentes — Luísa Margarida Gaspar — Coordenadora Técnica

Hugo Miguel P. Santos Teixeira — Coordenador Técnico

Município de Pinhel, 14 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Luís Monteiro Ruas*.

303368834